

ILMA. SRA. PROCURADORA DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Pa-Promo nº 001236-2020.01.000/0

O **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE - SINDIPETRO/NF**, por sua advogada e seu diretor **Alexandre de Oliveira Vieira**, vem expor e requerer o que segue:

Primeiramente, cumprimento a Ilma. Procuradora e agradeço a atuação do MPT na defesa da saúde dos trabalhadores, em especial no crítico momento da crise sanitária que vivemos.

O departamento de saúde do Sindipetro/NF recebeu denúncias de trabalhadores embarcados nas seguintes unidades offshore:

P-43, no seguinte sentido:

Teria havido um surto de covid-19 entre os trabalhadores da plataforma. Entre casos confirmados e contactantes, teriam, então, sido desembarcadas vinte pessoas. Ocorre que em relação às demais, que permaneceram na unidade, não foi realizado qualquer tipo de isolamento ou distanciamento. Dias após a confirmação dos primeiros casos, profissionais da saúde chegaram para realizar a testagem no restante da equipe. A testagem confirmou, na última segunda-feira, dia 8, mais dois casos da doença. Torna-se evidente, portanto, que os primeiros casos desembarcados deram origem a outros, como efetivamente confirmado pelos dois testes positivos posteriores. Os contactantes, sejam dos primeiros casos, sejam dos casos mais recentes, entretanto, não foram afastados da unidade, nem sequer isolados na própria unidade marítima. A programação de trabalho na plataforma seguiu normalmente, apesar dos inúmeros indícios de que o vírus mantinha a sua disseminação entre a equipe.



Quanto ao assunto, é importante lembrar, ainda, que os testes que não acusaram a presença de vírus não podem ser tomados como resultado absoluto. Isto porque, como indicam diversos estudos, no primeiro dia após a infecção, a probabilidade de um falso negativo é de 100%. A chance cai para 68% no quarto dia após a infecção, o que é um número ainda muito alto. Em pesquisa realizada pelo National Institute of Allergy and Infectious Diseases, Johns Hopkins Health System, e U.S. Centers for Disease Control and Prevention, no dia do início dos sintomas, a taxa média de falsos negativos foi de 38%, e 20% no 3º dia de sintomas. A taxa de falsos negativos foi minimizada apenas 8 dias após a exposição, ou seja, 3 dias após o início dos sintomas, em média.

A gestão da crise na plataforma, entretanto, deixou de observar essas possibilidades e manteve, em confinamento, trabalhadores que possivelmente foram contaminados.

P-38, nos termos que seguem:

Segundo denúncia, dois trabalhadores apresentaram sintomas da doença, com início na quinta-feira, dia 11 de março de 2021. No sábado seguinte, ocorreu o desembarque de 7 trabalhadores, considerando que, após a testagem, 6 trabalhadores apresentaram resultados positivos para a Covid-19.

Já na segunda-feira, dia 15, ocorreram vários novos casos. Conforme relatos, a enfermaria ficou lotada, o que ensejou, no dia seguinte, o desembarque de 8 trabalhadores pela manhã, para Vitória, tendo, ainda, mais 2 voos com desembarques programados para a tarde do mesmo dia. A estimativa total, nesta data, foi de 19 desembarques.

Plataforma P-63

Recebemos denúncia que esta unidade está com 6 suspeitos de contaminação pela doença.

Plataforma P-25


Recebemos denúncia do desembarque de 7 suspeitos entre os dias 12 e 13 de março de 2021.

Plataforma P-35

Na data de 14 de março de 2021, recebemos denúncia do desembarque de 4 pessoas, com a confirmação de 1 contaminada.

Existem, além dos casos acima, agravantes. Vejamos:

- 1- Novamente trabalhadores a bordo há mais de uma semana apresentaram sintomas e foram desembarcados, o que demonstra inequivocamente a fragilidade de se aplicar apenas uma testagem antes do embarque. Sendo assim, é reforçada a necessidade de uma nova testagem a bordo para a investigação de possibilidade de falsos negativos, como tem defendido e reivindicado por este sindicato, tendo a última referência a esse tema sido incluída na Pa-Promo na 001236-2020.01.000/0 na data de 19 de . Esta questão, contudo, vem tendo sua importância subestimada, o que tem, repetidamente, provocado a disseminação da Covid-19 e colocado em risco a vida dos trabalhadores.
- 2- A troca de turma ocorreu normalmente, mesmo com as plataformas tendo já casos confirmados e dezenas de suspeitos, o que representa um risco para os trabalhadores, pois estes interagem com outros, antes de ser realizada a testagem geral da unidade, para que sejam identificados e isolados os casos confirmados e contactantes.
- 3- Recebemos denúncia no sentido de que a profissional que embarcou na unidade para realizar a coleta das amostras para a testagem geral dos trabalhadores não está sobre o mesmo protocolo de acompanhamento, podendo também não ter sido sequer testada por RT-PCR antes de seu embarque. Apesar disso, a profissional Gessica Miranda Barreto Oliveira foi transportada na mesma aeronave que levou os trabalhadores para a unidade P-38. Nesta mesma aeronave, estavam ainda dois trabalhadores que se dirigiam para a P-19. Isso totaliza o contato próximo com outros 8 trabalhadores, além dos pilotos; tudo conforme podemos apurar a partir da foto abaixo:

Empresa / nº do voo	Mod. Aeronave	Rota	Status
 507580745 PR-OHB	AW139	P-19 / P-38 / P-40	Esperando I
RT	NOME	EMPRESA	
SBFS / P-19			
000320396588-1-1	JORDAN CADIMO MORAES	-	
000320396588-2-1	VINICIUS DOS SANTOS MARVILA	Sacs Construcac	
SBFS / P-38			
000320388959-2-1	ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DE SÁ	PETROENGE I E	
000320382810-3-1	ANDRE DOS SANTOS PETRUTES	ALTERNATIV HOTELAR	
000320382810-1-1	EVANILSON CORREA BARBOSA	ALTERNATIV HOTELAR	
000320382810-2-1	FRANCIRLEY TEDESCHI	ALTERNATI HOTELAR	
000320400634-1-1	<u>Gessica Miranda Barreto Oliveira</u>	-	
000320338116-1-1	JORDAN DOS SANTOS VERA CRUZ	C.S.E. - MEC	
000320388959-1-1	WASHINGTON LUIS CUNHA DOS SANTOS	PETROENGE E	

Existe também o risco da falta de testagem dos trabalhadores do aeroporto. Quanto a isto, recebemos denúncia de que, na data de 16 de março de 2021, dois profissionais que trabalham na limpeza do aeroporto apresentaram sintomas e estão com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus.

Ressaltamos, ainda, outras questões logísticas que levam risco de contaminação aos trabalhadores.

Desde o dia 4 de março de 2021, os trabalhadores em quarentena pré embarque em hotéis nas cidades de Campos dos Goytacazes tiveram o fornecimento de almoço, no dia da chegada, suspenso pela Petrobrás. A situação expôs os empregados à busca por refeições em ambientes externos à hospedagem, em cidades, muitas vezes, pouco conhecidas pela maior parte deles, o que os torna mais vulneráveis à contaminação pela Covid-19. No dia 13 de março de 2021, houve o retorno da alimentação em um dos hotéis (Comfort), mas o problema ainda persiste nos demais. Quanto ao assunto, reproduzimos trecho do relato de trabalhadores: “A informação que tivemos aqui no E-Suítes é que o check-in seria às 14 horas e que o almoço seria 1 hora após o check-in, ou seja, às 15 horas, fomos procurar um restaurante.”

O sindicato tem se colocado a proteger os trabalhadores desse abandono da empresa, que irresponsavelmente os colocou sob um maior risco de contaminação. Durante esses dias, o Sindipetro/NF buscou garantir a segurança para a prevenção da doença durante a alimentação dos trabalhadores, direcionando-os para se alimentarem em restaurantes conceituados na cidade e com a manutenção do distanciamento social enquanto a situação não estiver regularizada pela empresa.

Na data de 17 de março de 2021, ocorreu ainda aglomeração no heliporto de Farol de São Tomé, devido a problemas técnicos. O que evidencia ainda mais a necessidade de uma retestagem dos trabalhadores que se aglomeram com outros não testados, existindo ainda a possibilidade de falsos negativos.



É fundamental salientar, ainda, que, em meio a todas essas graves ocorrências, que evidenciam a fragilidade da situação dos empregados da empresa nas suas unidades marítimas neste que é o pior momento da pandemia até hoje, **a Petrobrás SUSPENDEU**

as reuniões da EOR, estrutura orientada para a gestão da crise sanitária, com os sindicatos.

Dados da ANP corroboram com a tese dos sindicatos da necessidade de retestagem a bordo.

Pois tanto o total dos casos de Covid Confirmados acumulados 4743 e Confirmados que Acessaram as instalações 3392. Quanto a parcial informada no dia 17 de março de 2021 que compreende os casos entre o dia 12 e 17 de março, sendo estas Covid Confirmados acumulados 26 e Confirmados que Acessaram as instalações 18

Demonstram que a relação de efetividade da testagem somente antes do embarque é baixa pois para o total de casos indicam que 71% dos casos e 69% dos casos foram identificados a bordo somente após a manifestação dos sintomas. O que é mais uma demonstração inequívoca da necessidade de retestagens compulsórias a bordo das unidades.

Fonte:

(<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTM5N2ZkMmltZGFIZi00NDY1LWE5MDktZDM2MThiZDcxMjNhliwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTI0YTYtNGI0Mi1iN2VmLTEyNGFmY2FkYzIxMyJ9>)

Considerações Finais

Desta forma, requeiro a esta Ilma. Procuradora que notifique a Petrobrás para que preste esclarecimentos sobre os casos de covid-19 nas unidades marítimas aqui mencionadas, bem como apresente todas as medidas por ela tomadas no sentido de isolamento e testagem dos casos confirmados e contactantes da doença. Além disso, requer, caso a situação siga ainda nos moldes relatados pelos trabalhadores, seja a Petrobrás notificada para o imediato isolamento e/ou desembarque dos contactantes e retestagem em massa da equipe das unidades. Requeiro, ainda, seja a Petrobrás notificada para esclarecer os fatos e regularizar o fornecimento de almoço para os trabalhadores em quarentena, em hotéis nas cidades de Campos dos Goytacazes e Macaé, em todos os dias de sua estadia, inclusive o dia de check-in.

Além disso, em caráter de urgência, requer seja a Petrobrás notificada para:

- Estabelecer protocolo de retestagem de todos os trabalhadores a bordo das unidades offshore, de 3 a 7 dias após a sua chegada nas unidades;
- Demonstrar as análises de ocorrência ou não denexo causal da contaminação pela Covid-19, em suas unidades, com a atividade laboral;
- Reduzir ao mínimo necessário para o abastecimento nacional o POB e a produção das unidades, até que os números da pandemia no Brasil e na Petrobras sejam reduzidos a níveis que não ameacem efetivo colapso do sistema de saúde, como ocorre atualmente;
- Restabeleça imediatamente a agenda de reuniões entre os representantes da EOR e os sindicatos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer novos esclarecimentos e espero o atendimento dos requerimentos aqui formulados.

Macaé, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor de Saúde do Sindipetro/NF

Mariana Velloso
OAB/RJ 201.457